



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  05 MAIO 2015  <i>Carlos Alberto Martins Marziale</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº  228/15
	AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN		

**Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da estadualização da Linha 634 no município de Jaru-RO.**

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade estadualizar a Linha 634 no município de Jaru-RO.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2015.

*Laerte Gomes*  
**LAERTE GOMES**  
Deputado Estadual – PEN

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem a finalidade de atender a reivindicação dos produtores rurais daquela região, através da solicitação do Vereador Antônio Pereira Cabral. Tal propositura se faz necessária para melhorar a trafegabilidade daqueles que dependem dessa Linha para escoarem seus produtos. Com a estadualização o Governo do Estado passará a administrá-la, promovendo a conservação e manutenção dessa estrada, garantindo assim a segurança de todos que dependem dessa vicinal.